



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
DIRETORIA COLEGIADA

**ATA N° 08 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2023.**

Em **23 de maio de 2023**, às **10h00**, reuniram-se na Sala de Reunião da Presidência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas os seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Srª. **Joenia Wapichana**, a Diretora de Administração e Gestão, Srª. **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Srª. **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**; a Diretora de Proteção Territorial, Srª. **Maria Janete Carvalho de Albuquerque**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador-Chefe da Funai, Sr. **Matheus Antunes de Oliveira**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**; Coordenador Geral de Orçamento e Finanças, Sr. **Wendell Carlos Rosa de Araújo**, e a Chefe de Gabinete da Presidência, Srª. **Marinete Cadete da Silva**.

A Presidenta iniciou a reunião saudando à todos os presentes, e em seguida iniciou a reunião.

O **Coordenador da CGGE**, apresentou a PLOA e os 2 programas aprovados na Oficina do PPA no dia 19 de maio de 2023. Também apresentou os programas que a Funai vai executar entre 2024 a 2027. O programa 1 - Programa Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver e o programa 2 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas. Explica sobre a ação orçamentária que será compartilhada entre as diretorias DPDS e DPT.

O **Coordenador da CGOF**, explica sobre o programa que será executado pela Funai entre 2024 a 2027, e que foi proposto pelo SOF algumas alterações, que tem quer esta de acordo com o PPA e LDO, e políticas específicas para as mulheres e a primeira infância.

Em seguida a palavra foi passada para o **Procurador da PFE da Funai**, comenta sobre a mesa de negociação que está sendo proposta para cada caso nos estados de Mato Grosso do Sul e Santa Catarina. Também informou sobre a reunião virtual que fará com as coordenações regionais para passar orientações sobre as atividades e como proceder em alguns casos de denúncias.

A **Diretora da DPT**, informou que houve novamente a perda de alimentos da cesta básica distribuídas para os indígenas Yanomami, como há uma demora na distribuição das cestas, isso pode ocorrer. Também informou que foi encaminhado um ofício ao Ministério da Defesa comunicado o fato ocorrido. A **Diretora** comunica que a Funai assumiu parte da logística para a distribuição das cestas básicas. Sobre o Crédito Extraordinário, a diretora explica que está preparando um cronograma para a execução das atividades nas 7 terras indígenas.

**ASSUNTOS SUBMETIDOS À DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA:**

- Apresentação da Proposta da PLOA 2024, aprovada pela DIRCOL.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 8ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2023. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 23 de maio de 2023. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>JOENIA WAPICHANA</b><br>PRESIDENTA |
|---------------------------------------|

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA</b><br>DIRETORA<br>DPDS | <b>MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO</b><br>DIRETORA<br>DPT | <b>MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES</b><br>DIRETORA<br>DAGES |
|--|--|---|

Brasília - DF, 05 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**, Diretor(a), em 27/07/2023, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes**, Diretor(a), em 27/07/2023, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana**, registrada civilmente como **Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 31/07/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**, Diretor(a), em 21/03/2024, às 06:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5284470** e o código CRC **F4BA7E0C**.